



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 13.025, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede conversão em pecúnia de Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora Mônica Orsolin Galvagni.

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges - RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **CONCEDE** conversão em pecúnia de Licença Prêmio por Assiduidade, para a servidora Mônica Orsolin Galvagni, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Encarregada do Setor Administrativo, correspondente a 30 (trinta) dias, relativa ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 30.06.2021, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 29 de novembro de 2024.

Daniel Vicente Morgan
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Améris Rodria Hartmann
Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

